



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 417/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.120.775-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Penitenciária Central do Estado - PCE, em decorrência do incidente ocorrido por volta das 12h00, em 14 de março de 2014, no interior da 4ª Galeria, do Bloco 1, no setor da Carceragem da Unidade Penal, no qual os presos fizeram um Agente Penitenciário de refém, sendo liberado somente por volta das 18h00 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **João Carlos Ribeiro**, RG 3.272.181-8, **Sônia Cristine Castelã Mendes**, RG 3.657.826-2 e **Marcelo Adriano da Cunha**, RG 4.907.388-7, para sob a Presidência do servidor **João Carlos Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Curitiba, 07 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**